

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE E CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O **Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** à candidata Lígya Elias De Oliveira (Sub Judice), inscrição 3310035308, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5402532-06.2023.8.09.0051, sua reintegração sub judice ao certame no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe.

**Art. 2º Ficam** convocadas as candidatas relacionadas a seguir para a Avaliação Psicológica Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida:

<b>Local:</b> UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II		
<b>Endereço:</b> BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, CEP: 74.850-370, Goiânia, GO		
<b>Data da Avaliação:</b> 24/11/2024		
<b>Abertura do portão:</b> 7h30		
<b>Horário máximo de chegada (fechamento do portão) :</b> 08h00min		
<b>Cargo: Agente de Polícia da 3ª Classe</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Autos nº</b>
Lígya Elias De Oliveira (Sub Judice)	3310035308	5402532-06.2023.8.09.0051
<b>Cargo: Escrivão de Polícia da 3ª Classe</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Autos nº</b>
Rafaella Silva Aquino (Sub Judice)	3300043785	5477466-20.2023.8.09.0152

I - As candidatas convocadas para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DAS CANDIDATAS VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - As candidatas deverão comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues  
**Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**